



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 24/03/2025

Edição nº 1758/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 36.394, DE 18 DE MARÇO DE 2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
ADENDO À ATA DA ASSEMBLEIA DOS REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP	2
PORTARIA SEDUC Nº 49/2.025	3
PORTARIA SEDUC Nº 50/2025	3
PORTARIA SEDUC Nº 51/2025	3
PORTARIA SEDUC Nº 52/2025	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
ATO AUTORIZADOR	5
INFORMAÇÃO VTN (VALOR DA TERRA NUA) - INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877/2019	5
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	6
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 12/03/2025	6
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 14/03/2025	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM	9
SASSOM - CREDENCIAMENTO DE MENDONÇA E BRAVO CLÍNICA MÉDICA SS (INFECTOLOGIA)	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.394, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Exonera, a pedido, Assistente Social.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Protocolo nº 14.448/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 6 de março de 2025, a Senhora **KASSIA SCHNEPPER PETILO**, do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de março de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: e6c24518-78de-4eaf-98d7-c621cc860124

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADENDO À ATA DA ASSEMBLEIA DOS REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP

ADENDO à Ata da Assembleia dos Representantes dos Diretores das Escolas Públicas de Educação Básica. Referente à eleição de um membro para compor o CACS-FUNDEB, realizada em 25 de fevereiro de 2025, conforme Convocação Seduc Nº 06/2025. A diretora Raquel Depólito Gomes de Oliveira, da EM Irmã Nazarena Zamit, foi eleita por aclamação. Entretanto, ao ser inserida no sistema SISCACS, foi emitida uma mensagem de impedimento por recondução. De acordo com a Portaria Nº 808, de 29 de dezembro de 2022, é vedada a recondução de membros para dois mandatos consecutivos, inclusive para representação de segmento diverso daquele exercido no mandato anterior. A conselheira havia integrado o conselho no segmento de Professores da Educação Básica Pública, tendo seu desligamento ocorrido em 04/07/2024. Diante dessa restrição, a candidata foi excluída do processo de eleição a partir da presente data. Como não havia outro candidato na eleição realizada, uma nova eleição será convocada. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi encerrada no dia 20 de março de 2025, que foi lavrada por mim, Ana Paula Hiraiwa Montanher, secretária dos conselhos, e devidamente assinada.

ANA PAULA HIRAIWA MONTANHER

Secretária dos Conselhos

Secretaria Municipal de Educação

SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Presidente do CACS-FUNDEB

Publicado por: Cleomira Alves
Código identificador: 851f7d65-3526-4f57-8c2c-181c3e369da0



PORTARIA SEDUC Nº 49/2.025

Dispõe sobre respondendo pela Direção da Escola Municipal Prof José Carlos João

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 18/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. A servidora Srª Zilda Lopes Zandonato, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 17.900-0, com mandado eletivo para a função de Vice-Diretor, na tabela de especialista, na Escola Municipal Prof José Carlos João, estará respondendo como Diretor de Escola no período compreendido de **06/03/2.025 a 04/04/2.025**, pelo motivo de Férias da Diretora de Escola Vera Sonia Rodrigues dos Santos.

Presidente Prudente, 17 de Março de 2.025

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella
Código identificador: e66ec229-8119-438e-b8e5-db43bb4cfc83

PORTARIA SEDUC N.º 50/2025

Dispõe sobre atribuição de Diretor de Escola

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 18/2.024 que dispõe sobre substituição dos cargos e funções da classe de Especialistas de Educação; Diretor de Escola, Vice-Diretor e Orientador Pedagógico;

Considerando o Edital de chamamento nº 17/2.025.

RESOLVE:

Art. 1º. De acordo com a atribuição feita no dia 19 de Março de 2.025, a servidora Srª Divina Aparecida Uzeloto da Silva, Professor I, Matrícula 14.349-9, foi designada para exercer em substituição o cargo de Diretor da Escola Municipal Padre Emílio Becker, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir do dia **24/03/2.025**, por tempo indeterminado.

Presidente Prudente, 19 de Março de 2.025

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella
Código identificador: c82e58dc-dc34-41fc-ba8f-0ea9604cc491

PORTARIA SEDUC N.º 51/2025

Dispõe sobre atribuição de Diretor de Escola

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 18/2.024 que dispõe sobre substituição dos cargos e funções da classe de Especialistas de Educação; Diretor de Escola, Vice-Diretor e Orientador Pedagógico;

Considerando o Edital de chamamento nº 17/2.025.

RESOLVE:

Art. 1º. De acordo com a atribuição feita no dia 19 de Março de 2.025, a servidora Srª Jaqueline Leite Oliveira e Silva Macedo, Professor I, Matrícula 13.265-9, foi designada para exercer em substituição o cargo de Diretor da Escola Municipal Odete Duarte da Costa, com jornada de



trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir do dia **20/03/2.025**, por tempo indeterminado.

Presidente Prudente, 19 de Março de 2.025

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella
Código identificador: fb01bcae-04b5-4605-9524-afbff577cf78

PORTARIA SEDUC Nº 52/2025

Nomeia a comissão técnica de estudos sobre a Matriz Curricular da rede municipal de ensino de Presidente Prudente-SP.

Karina Gomes, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes profissionais para comporem a comissão técnica de estudos sobre a matriz curricular da rede municipal de ensino de Presidente Prudente-SP:

- I** - Maria Ângela Oliveira de Sá Rubini - Assessora de Secretaria;
- II** - Janaina Irene Lopes Comitre Cantero - Responsável pela Coordenadoria de Gestão Educacional;
- III** - Andreia Guillhen Brandi - Responsável pelo Departamento de Educação Infantil;
- IV** - Márcia da Silva Mendes - Responsável pelo Departamento de Educação Fundamental;
- V** - Aline Pereira da Silva Feba - Coordenadora Pedagógica;
- VI** - Cristiane Panajota Piperas - Coordenadora Pedagógica;
- VII** - Elisa Magalhães Celos - Supervisora de Ensino Municipal;
- VIII** - Evandro Massarotti Munhoz - Supervisor de Ensino Municipal;
- IX** - Fabiana Fruger Prando - Responsável pelo Departamento de Gestão da Rede Física;
- X** - Moisés César Reis - Coordenador Pedagógico;
- XI** - Ronaldo Bernabe - Supervisor de Ensino Municipal;
- XII** - Sandra Aparecida Tavares Barbosa do Nascimento - Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º A Comissão Técnica de Estudos sobre a Matriz Curricular da rede municipal de ensino de Presidente Prudente-SP tem objetivos importantes para a melhoria da educação. Esses objetivos incluem:

- I** - Promover a discussão sobre a carga horária e os componentes curriculares de cada etapa e modalidade de ensino, garantindo que as necessidades e especificidades de cada fase sejam consideradas.
- II** - Garantir que a matriz curricular esteja alinhada com a legislação educacional vigente, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), além das diretrizes estaduais e municipais, assegurando que o currículo atenda às exigências legais e pedagógicas.
- III** - Definir a carga horária e a distribuição das disciplinas de forma equilibrada, buscando uma formação integral e coerente para os alunos, que respeite as diretrizes educacionais e promova um aprendizado significativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 21 de março de 2025.

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Cleomira Alves
Código identificador: ec1c0fd2-5634-42c2-9ef7-4d8a59dfcc16



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA:NOVA OPÇÃO VEÍCULOS LTDA - OBJETO: locação de veículos para atender as demandas do setor municipal de educação - Processo Administrativo 14462/2025 - Decido pela dispensa de licitação FUNDAMENTO: art. 75, inc. VIII, e seu § 6º, da lei federal 14.133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de março de 2025

Karina Gomes - Secretária de Educação.

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: d9d78ba3-5d0b-4f8d-a183-e9f52756ebae

INFORMAÇÃO VTN (VALOR DA TERRA NUA) - INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877/2019

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Presidente Prudente para o ano 2025.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2024	R\$ 12.212,95	R\$ 10.872,73	R\$ 10.261,98	R\$ 9.699,59	R\$ 8.584,03	R\$ 7.591,17

Dados sobre o levantamento:

- Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti
- CPF do Responsável pelo Levantamento: CPF 112.144.488-10
- Registro Nacional do Profissional: CREA nº 260184970-3

Descrição simplificada da metodologia:

Utilizaram-se os dados oficiais contidos no Levantamento do Valor da Terra Nua do Instituto de Economia Agrícola (IEA) do Estado de São Paulo, disponível em http://ciagri.iea.sp.gov.br/bancoiea_TEste/Precor_TerraNua_SEFAZ.aspx. Publicados em 19/06/2024.

Período de realização da coleta de dados:

- Início da realização de coleta: 15/11/2023
- Final da realização de coleta: 31/01/2024

Presidente Prudente, 19 de março de 2.025

Daniel Louzada de Oliveira

Auditor Tributário - Matrícula 19293-7

Publicado por: Edson Aguiar de Araújo
Código identificador: 07582074-21a7-4489-9b06-f74bb4fdc7b2

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS - PRES. PRUDENTE CUSTEIO	21/03/2025	4.500,00



Presidente Prudente, 21 de Março de 2025

CÁDMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Juliana de Freitas Maciel
Código identificador: 334e724d-017c-4550-804b-2467793ab983

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 12/03/2025

EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 12/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 12/03/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

Processo No. do AIT Placa Resultado

362/2025 A430075440 GIM6G76 DEFERIDO

363/2025 V430153559 QOB7G02 INDEFERIDO

364/2025 V430205252 QQY7J97 INDEFERIDO

366/2025 V430208791 QQY7J97 INDEFERIDO

369/2025 T430061674 HNU7581 INDEFERIDO

377/2025 K430949295 FJY9B71 INDEFERIDO

Presidente Prudente, 19 de março de 2025.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Nair Cristina Roberto
Código identificador: 5c76e6f6-2e70-428c-a319-82f7d8549ccd

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 14/03/2025

EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 14/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 14/03/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

Processo No. do AIT Placa Resultado



373/2025 V430210037 AVW5F74 DEFERIDO
374/2025 A430076759 GFK3435 DEFERIDO
380/2025 P430038741 DMZ7D48 INDEFERIDO
392/2025 A430071537 OOG7B98 INDEFERIDO
397/2025 A430063166 CXN3353 INDEFERIDO
400/2025 V430208123 DWC6567 INDEFERIDO

Presidente Prudente, 19 de março de 2025.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Nair Cristina Roberto
Código identificador: d29fe07b-4ea8-42b1-8c47-9087a16278c1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 67607/2024-APP** Data de Protocolo: 16/12/2024 CEVS: 354140616-471-000150-1-6 Data de Validade: 14/03/2026 Razão Social: **CASA AVENIDA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A** CNPJ/CPF: 44.358.067/0023-83 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2555 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO SANCHES MANZANO CPF: 35071929856.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 21 de Março de 2025.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 12419/2025-APP** Data de Protocolo: 26/02/2025 CEVS: 354140616-960-001474-1-9 Data de Validade: 18/03/2025 Razão Social: **THIAGO LUIZ MATHEUS DA SILVA 38639541817** CNPJ/CPF: 15.170.044/0001-37 Endereço: Avenida CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 355 VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-270 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO LUIZ MATHEUS DA SILVA CPF: 38639541817.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento por motivo de encerramento de atividades no endereço cadastrado.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 21 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 716/2025-SPP** Data de Protocolo: 09/01/2025 CEVS: 354140616-863-002189-1-0 Data de Validade: 18/03/2026 Razão Social: **MUNICÍPIO DE**

PRESIDENTE PRUDENTE - ESF VILA MARCONDES CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua BAHIA, 454 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-030 UF: SP Resp. LEGAL: DÉBORA WITTER ROCHA TIEZZI CPF: 53512510949 Resp. Técnico: ALINE ALVES LIMA DA SILVA CPF: 33716875899 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 61.060 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 21 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 8369/2025-SPP** Data de Protocolo: 10/02/2025 CEVS: 354140616-960-001950-1-4 Data de Validade: 18/03/2026 Razão Social: **MEG LAVANDERIA LTDA** CNPJ/CPF: 48.784.021/0001-71 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 900 LETRA C CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ELIZABETH GENTIL DE LIMA CPF: 25675837850.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 21 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 9811/2025-SPP** Data de Protocolo: 14/02/2025 CEVS: 354140616-864-000380-1-6 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: **FELIPE ANTONIASSI GABRIEL** CNPJ/CPF: 41.660.996/0001-49 Endereço: Rua PIONEIRO JOSÉ LORENCETTI, 80 FUNDOS SUPERIOR JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-350 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE ANTONIASSI GABRIEL CPF: 32710680890.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando



inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 21 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 12409/2025-APP** Data de Protocolo: 26/02/2025 CEVS: 354140616-960-000330-1-4 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: **QUEIROZ CABELEIREIROS LTDA - ME** CNPJ/CPF: 05.939.786/0001-20 Endereço: Rua PIRATININGA, 106 VILA JESUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-040 UF: SP Resp. LEGAL: DIVINA DOS SANTOS QUEIROZ CPF: 06972019885.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 21 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 11079/2024-(2025)-SPP** Data de Protocolo: 29/01/2025 CEVS: 354140616-471-001029-1-1 Data de Validade: 14/03/2026 Razão Social: **SALUMERIA DI PAOLO LTDA** CNPJ/CPF: 35.984.744/0001-72 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 368 BLOCO O VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-120 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELO PAOLO DA CRUZ MENOTTI CPF: 33753765880.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 21 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 13091/2025-SPP** Data de Protocolo: 05/03/2025 CEVS: 354140616-863-001889-1-3 Data de Validade: 20/03/2026 Razão Social: **DENIS CALAZANS LOMA** CNPJ/CPF: 088.487.238-61 Endereço: Rua COMENDADOR JOÃO PERETTI, 126 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-610 UF: SP Resp. LEGAL: DENIS VALTER CALAZANS LOMA CPF: 08848723861 Resp. Técnico: DENIS VALTER CALAZANS LOMA CPF: 08848723861 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 74.240 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 21 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 13490/2025-APP** Data de Protocolo: 07/03/2025 CEVS: 354140616-472-002052-1-4 Data de Validade: 12/03/2026 Razão Social: **SEARA ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 02.914.460/0520-37 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1581 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: WESLEY MENDONÇA BATISTA FILHO CPF: 38956991871.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 21 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 10888/2025-APP** Data de Protocolo: 20/02/2025 CEVS: 354140616-561-002521-1-5 Data de Validade: 18/03/2026 Razão Social: **MARA REGINA DE MORAIS GOMES - ME** CNPJ/CPF: 13.377.136/0001-67 Endereço: Rua LUIZ BACARIN, 51 PARQUE FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-450 UF: SP Resp. LEGAL: MARA REGINA DE MORAIS GOMES CPF: 05884533829.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 21 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 11443/2025-APP** Data de Protocolo: 21/02/2025 CEVS: 354140616-471-000246-1-9 Data de Validade: 17/03/2026 Razão Social: **ALVORADA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME** CNPJ/CPF: 05.416.394/0001-87 Endereço: Rua ABÍLIO NASCIMENTO, 1094 JARDIM SANTA MARTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-000 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTINA RODRIGUES MIRANDA CPF: 28457993810.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 21 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 13298/2025-APP** Data de Protocolo: 06/03/2025 CEVS: 354140616-471-000077-1-4 Data de Validade: 18/03/2026 Razão Social: **MARIA FERREIRA ME** CNPJ/CPF: 44.859.767/0001-46 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1104 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA FERREIRA CPF: 48808725804.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 21 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 61788/2024-APP** Data de Protocolo: 21/11/2024 CEVS: 354140616-561-004347-1-0 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: **PRATES E OLIVEIRA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 58.068.959/0001-49 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 3313 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: DIHEMIS ALESSANDRO PRATES CPF: 00732663105.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as



boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 21 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 57169/2024-SPP** Data de Protocolo: 29/10/2024 CEVS: 354140616-477-000154-1-5 Data de Validade: 20/03/2026 Razão Social: **MARIA ISABEL QUATROCHI DE LIMA - ME** CNPJ/CPF: 06.213.559/0001-86 Endereço: Avenida JOÃO DOMINGOS, 415 CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ISABEL QUATROCHI DE LIMA CPF: 72679611853 Resp. Técnico: ANA CAROLINA SOUZA DA CUNHA COLLETE CPF: 44103864842 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 88.931 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 21 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 14298/2025-APP** Data de Protocolo: 12/03/2025 CEVS: 354140616-561-000714-1-2 Data de Validade: 19/03/2025 Razão Social: **MARTINS & PONTES SUCOS LTDA** CNPJ/CPF: 08.898.680/0001-14 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 BOX 030 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: FABIOLA BRETANHA PONTES CPF: 24545178847.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Razão Social do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 21 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 13455/2025-APP** Data de Protocolo: 12/03/2025 CEVS: 354140616-561-000714-1-2 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: **MARTINS & PONTES SUCOS LTDA** CNPJ/CPF: 08.898.680/0001-14 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 BOX 030 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: FABIOLA BRETANHA PONTES CPF: 24545178847.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)

responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 21 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 15255/2025-SPP** Data de Protocolo: 19/03/2025 CEVS: 354140616-863-003134-1-6 Data de Validade: 21/03/2026 Razão Social: **ADRIANA GONZALEZ BUENO** CNPJ/CPF: 343.981.028-33 Endereço: Rua VICENTE FURLANETTO, 85 SALA 3 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-250 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GONZALEZ BUENO CPF: 34398102833 Resp. Técnico: ADRIANA GONZALEZ BUENO CPF: 34398102833 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 178.603 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 21 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 67452/2024-SPP** Data de Protocolo: 31/01/2025 CEVS: 354140616-865-000283-1-2 Data de Validade: 21/03/2026 Razão Social: **SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE** CNPJ/CPF: 73.471.989/0082-50 Endereço: Rodovia ARTHUR BOIGUES FILHO, 585 RESIDENCIAL CARANDÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-650 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE AMARAL FONSECA CPF: 16513691869 Resp. Técnico: RENATA BICEGLIA FRANÇA CPF: 37070455879 CBO: 22360 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 148.742-F UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 21 de Março de 2025.

PAULO GONÇALVES R. NETO
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por: Gustavo da Silva Braiani Gallindo
Código identificador: 66c12e9a-07b9-4cfc-a6b3-94bdd59e52e4

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM

SASSOM - CREDENCIAMENTO DE MENDONÇA E BRAVO CLÍNICA MÉDICA SS (INFECTOLOGIA)

ATO AUTORIZADOR

Considerando os termos do memorando 26385/2025, com parecer favorável do Controle Interno e da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, decido pela inexigibilidade de licitação para o credenciamento de Mendonça e Bravo Clínica Médica SS (infecologia) perante o SASSOM, com base no art. 74, inc. IV, lei federal 14.133/2021:



- 1) publique-se no Diário Oficial do Município;
 - 2) insira-se o credenciado no site oficial do SASSOM;
 - 3) inclua-se este credenciamento na pauta de reunião do Conselho Deliberativo (art. 34, "f", lei complementar municipal 194/2013).
- Presidente Prudente, 20 de março de 2025.

Carlos Magno de Queiroz Mattos

Presidente do SASSOM

Publicado por: Carlos Augusto Nogueira de Almeida
Código identificador: a8bf072e-2815-48af-b5d8-964cb31d2df1



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA
BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial;
15055927000104; Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=
RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2025-03-24T08:30:00-0300